



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

27617		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		São Leopoldo, 15 de dezembro de 19 82	01	27.617	

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, na Vila Pedro Arnaldo Feldmann, em Feitoria Velha, composto do lote número dezoito (18) da quadra hum mil cento e oitenta e três (1183) da planta geral da cidade, antiga quadra "T" do loteamento, medindo doze metros (12m) de frente a sudeste, no alinhamento da rua Jorge Schuch, e igual metragem na face oposta, a noroeste, onde entesta com o lote número sete (07), da herança de Pedro Arnaldo Feldmann e Maria Maciel Feldmann; por trinta e três metros (33m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, a nordeste, com o lote número dezessete (17), e pelo outro lado, a sudoeste, com o lote número dezenove (19), ambos da herança de Pedro Arnaldo Feldmann e Maria Maciel Feldmann, distando esta última face, quarenta e oito metros (48m) da esquina da rua Luiz Carlos Bier; e está situado no quarteirão formado pelas ruas Jorge Schuch, João Albino Weber, João Carlos Becker e Luiz Carlos Bier.-

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: PEDRO ARNALDO FELDMANN, industrialista, e sua esposa, dona MARIA MACIEL FELDMANN, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

PROCEDÊNCIA: Número 4.905, Lº 3-K, fls 38; Número 5.586, Lº 3-K, fls 178; Número 6.734, Lº 3-M, fls. 2, e Número 21.832, Lº 3-AA, fls. 70 São Leopoldo, 15 de dezembro de 1.982, *[Assinatura]*, Edite do Amaral, OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 44.711 Lº 1-D *1386* Ma

R-1/27.617 - **PARTILHA**.-

DATA: 15 de dezembro de 1.982.-

TRANSMITENTE: AS HERANÇAS de PEDRO ARNALDO FELDMANN e MARIA MACIEL FELDMANN.-

ADQUIRENTE: MARIETTA FELDMANN ENCK, brasileira, casada com Felipe Hugo Enck, professora primária, residente e domiciliado nesta cidade

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 29 de outubro de 1982, por Eloy José Moreira Luz, Escrivão do 2º Cartório Cível, assinado pelo Exmo. Dr. Sidnei Simon dos Santos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, dos autos de inventário nº 3.580/491, julgados por sentença de 29 de outubro de 1.982, do mesmo magistrado

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Para verificar a autenticidade, acesse https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 10c2a60a-7e5b-4cc3-83bf-e46ce29758f

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE DO AMARAL - 09/06/2023 15:57

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

27617



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 15 de dezembro de 1982 01 VERSO 27.617

VALOR: CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: As da Partilha.-

São Leopoldo, 15 de dezembro de 1.982, *Edite do Amaral*, Edite do Amaral

OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 44.711 Lº 1-D *14/32* Ma

R.2/27.617 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** -

DATA: 26 de Março de 1987.-

TRANSMITENTE: O CASAL DE FELIPPE HUGO ENCK e MARIETTA FELDMANN ENCK.

ADQUIRENTE: MARIETTA FELDMANN, brasileira, separada consensualmente, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 138.779.410-87.-

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença extraída em 02 de Setembro de 1986, por Rosicler Juchem, escrivã do 2º Cartório Cível, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jaime Piterman, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, dos autos de separação consensual nº 33286000808, julgado por sentença em 04 de Agosto de 1986, pelo mesmo magistrado, e termo de retificação de 02 de Dezembro de 1986.-

VALOR: CZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: Não Há.-

São Leopoldo, 26 de Março de 1987, *Edite do Amaral*, Edite do Amaral, -

OFICIAL DO REGISTRO. Prot. 75.503 *CZ\$ 169,50* MR

R-3/27.617 - **PARTILHA** -

PROTOCOLO: nº 145.727 de 01.10.98 rerepresentado em 05.10.98.-

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARIETTA FELDMANN.-

ADQUIRENTE: FERNANDO ENCK, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8017076012 da SSP/RG, CIC nº 193.109.270-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 09.02.1979, com MIRNA CABRAL ENCK, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3017075999 da SSP/RG, CIC nº 456.285.210-00, ambos residentes e domiciliados na Av. Rio Branco, nº 779, apartamento 201, Florianópolis/SC.-

continua nas fls.02.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE DO AMARAL - 09/06/2023 15:57

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 10c2a60a-7e5b-4cc3-83bf-e46ce29758f

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 13 de outubro de 19 98

02

27.617/02

Continuação das fls.01v da matrícula nº 27.617.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 10 de setembro de 1998, por José Arlindo Rodrigues, Escrivão do 2º Cartório Cível, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Joiafard Luiz Weingartner, MM. Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca, dos autos do arrolamento nº 3300326876, julgado por sentença em 14.08.98, pelo mesmo magistrado.-

VALOR: Em 01.09.97 - R\$7.000,00 (sete mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: A guia do imposto de transmissão devidamente quitada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em 24.06.98, consta dos respectivos autos, tendo sido o imóvel avaliado em R\$7.000,00 em 13.05.98.-

CONDIÇÕES: As da partilha.-

São Leopoldo, 13 de outubro de 1998. 

ROSANE KRAEMER
Oficiala Ajudante

Emolumentos: 6,18 URES

LP

Av-4/27.617 - PACTO ANTENUPCIAL -

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 3.346, fls. 069, lavrada pelo Tabelião da Comarca de Santana do Livramento/RS, Rui Madrid, em 08 de fevereiro de 1.979, para constar que o regime de bens, adotado pelo casal **FERNANDO ENCK** e **MIRNA CABRAL ENCK**, constantes do R-3 desta matrícula, foi o da **comunhão universal de bens**, conforme a já mencionada escritura devidamente registrada no Livro 03-Registro Auxiliar deste Ofício sob nº 2.747 em 21.08.1991.-

São Leopoldo, 13 de outubro de 1998. 

ROSANE KRAEMER
Oficiala Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE

LP

R-5/27.617 - COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO -

PROTOCOLO: Nº: 147.175 de 07.12.98.-

TRANSMITENTES: **FERNANDO ENCK**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 193.109.270-20, carteira de identidade nº 8017076012, expedida pela SSP/RS em 13.10.92, e sua esposa, **MIRNA CABRAL ENCK**, do lar,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

SAC SAC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 11 de dezembro de 1998.

02

27.617/02v

VERSO

inscrita no CPF sob nº 456.285.210-00, carteira de identidade nº 3017075999, expedida pela SSP/RS em 13.10.92, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliados e residentes na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Olegário Pereira, nº 335, apartamento nº 04, Cachoeira do Bom Jesus.-

ADQUIRENTE: JÚLIO CÉSAR SAWAYA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Hélio Emílio Minghelli, nº 287, Bairro São José, inscrito no CPF sob nº 660.715.770-04, carteira de identidade nº 6050981288, expedida pela SJS/RS em 20.12.95.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório nº 086 - Geral nº 23.249, Livro 103-A, fls.151, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Marcelo Saccol Comassetto, em 13 de novembro de 1998.-

VALOR: Em 13.11.1998, R\$6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais), que o outorgado comprador deverá pagar aos outorgantes vendedores da seguinte forma: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pagos no ato, que os outorgantes vendedores dão ao outorgado comprador plena e geral quitação, e o saldo restante, de R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) será pago em seis (06) parcelas no valor de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) cada uma, a primeira com vencimento no dia 13 de dezembro de 1998 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por notas promissórias de iguais valores e vencimentos. As prestações acima estipuladas deverão ser pagas no domicílio dos vendedores ou onde e a quem estes indicarem, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$127,60, em 12.11.98, conforme guia de arrecadação nº 31790, quitada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, sobre
continua na fl.03.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 SAC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE DO AMARAL - 09/06/2023 15:57

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 10c2a60a-7e5b-4cc3-83bf-e46ce29758f

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 -- REGISTRO GERAL

FLS.

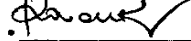
MATRÍCULA

São Leopoldo, 11 de dezembro de 19 98. 03 27.617/03

Continuação das fls.02v da matrícula nº 27.617.-

a avaliação de R\$6.380,00.-

CONDIÇÕES: As da escritura. A venda é feita de acordo com o Artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro e seu parágrafo Único, pelo qual o comprador não poderá alienar o imóvel adquirido, sem que esteja totalmente liquidado o saldo de sua dívida.-

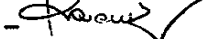
São Leopoldo, 11 de dezembro de 1.998.  ROSANE KRAEMER
Oficiala Ajudante

Emolumentos: 5,98 URES LG

Av-6/27.617 - **CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO** -

PROTOCOLO: nº 158.779 de 19.06.2000.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Quitação firmado em 13 de novembro de 1998, que fica arquivado, para constar que os transmitentes da venda registrada sob R-5 desta matrícula, declararam ter recebido a importância de R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) que lhes era devida, em virtude do pacto comissório instituído naquela transação, dando ao adquirente plena e geral quitação, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que tinham sobre o imóvel e autorizando o **CANCELAMENTO** do pacto comissório que pesava sobre o mesmo.-

São Leopoldo, 26 de junho de 2000.- 

Emolumentos: 2,77 URES ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta LP

R-7/27617 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 260191 de 10.04.2012.-

TRANSMITENTE: JULIO CESAR SAWAYA, brasileiro, solteiro, nascido em 30.09.1971, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 6050981288, expedida pela SJS/RS em 15.06.2003, inscrito no CPF sob nº 660.715.770-04, residente e domiciliado na Rua Helio Emilio Minguelli, 287, São José, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: ROSELAINE LUIZA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 21.04.1973, administradora, portadora da Carteira de Identidade CNH nº 01984478932, expedida pelo DETRAN/RS em 28.09.2011, inscrita no CPF sob nº 653.897.780-49, residente e domiciliada na Rua Jorge Schuch, 271, Feitoria, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado em 03.02.2012.-

VALOR: Em 03.02.2012 - R\$70.000,00 (setenta mil reais).-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 SAC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

